

EDITAL Nº 006/2018 – PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSAS TAXAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES - UNICESUMAR

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES (PPGGCO), em nível de mestrado, do Centro Universitário Cesumar - UNICESUMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção Interno de bolsas taxas.

OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivos:

- I. conceder bolsas taxas de mestrado para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no programa de pós-graduação *stricto sensu* em GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES, ingressantes na turma de 2018;

COTAS DE BOLSAS:

- **BOLSA/INSTITUCIONAL**

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Bolsa 50%
Gestão do Conhecimento nas Organizações	02

Bolsa parcial (50%) ao MESTRANDO, nos moldes do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo CESUMAR, exclusivamente sobre os valores da mensalidade.

Poderão concorrer às bolsas taxas constantes neste edital, candidatos matriculados e ingressantes no PPGCO na turma de 2018, aprovados pelos processos seletivos referentes aos editais **Nº010/2017 e Nº001/2018** e devidamente matriculados.

A distribuição das bolsas taxas dar-se-á pela ordem de classificação dos candidatos. As bolsas taxas serão concedidas pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogadas por mais 12 meses.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsas taxas deverão ser feitas mediante o preenchimento e entrega dos documentos na secretaria dos mestrados no bloco 07 juntamente com da Ficha de Inscrição (Anexo I e II deste edital) e dos documentos listados abaixo:

- a) Currículo Lattes atualizado e documentado;
- b) Declaração de liberação, quando servidor público, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	18 a 20/04/2018
Divulgação do resultado	24/04/2018
Implementação das bolsas institucionais	De acordo com calendário da reitoria

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo de seleção será baseado nos requisitos definidos pela Comissão de Bolsas do PPGGCO e aprovados pelo Colegiado do Programa, que contempla a análise do Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado, de acordo com Anexo III.

REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA TAXA:

O candidato às bolsas taxas deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) comprovar desempenho acadêmico satisfatório (obter conceito anual no mínimo "B", sem reprovação);
- b) ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo programa de pós-graduação em que realiza o curso;
- c) concordar em desenvolver sua pesquisa para a dissertação em projeto de pesquisa definido pelo programa;
- d) Participar de Projetos de órgãos de fomento (com o orientador);
- e) Participar de, no mínimo, um (1) evento científico por ano, com publicação de trabalho como artigo completo.
- f) Enviar um (1) artigo científico por ano, para revista com Qualis, no mínimo B3, na área interdisciplinar.
- g) Defender em, no máximo, 24 meses.
- h) Participar da organização de eventos científicos do PPGGCO;
- i) Participar das reuniões e eventos quando convocados;
- j) Entregar, no final de cada semestre, o relatório de atividades, com a assinatura do orientador e do orientando;
- k) Cumprir a disponibilidade de 5 horas semanais na UniCesumar. Comprovar por meio de livro ponto, assinado na secretaria.

RESULTADO FINAL DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas as bolsas em ordem de classificação e de acordo com as especificações deste edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos do presente edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do Mestrado em GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES.

O presente edital é válido até a publicação de novo edital de processo seletivo de bolsas do PPGGCO.

Maringá, 17 de abril de 2018.



PROF. DR. FLÁVIO BORTOLOZZI

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

PROF. DR. ARTHUR GUALBERTO BACELAR DA CRUZ URPIA

Vice-Coordenador do Programa e Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações



Anexo I – Ficha de Inscrição – Bolsas/Taxas PPGGCO

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF _____

RG nº _____ / _____ CPF nº: _____

Matriculado no Mestrado em Gestão do Conhecimento nas Organizações, do Centro Universitário de Maringá – Unicesumar, venho me candidatar ao Processo de Seleção de Bolsa de Estudos oferecida pelo Unicesumar.

Declaro, ainda, que tenho ciência das condições definidas pelo **Edital Nº 006/2018-PPGGCO** do Processo de Seleção de Bolsa de Estudos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas contidas no referido Edital, caso seja contemplado com bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) candidato, implica no cancelamento da candidatura ou da bolsa/taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outros benefícios por parte do Unicesumar, por um período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.


Local de data: Maringá-PR, _____/_____/_____**Assinatura do(a) Candidato : _____**

Anexo II – Declaração quanto à disponibilidade de horário

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade nº _____, expedido pelo (a) _____, declaro para os devidos fins dispor de _____ (_____) horas semanais para me dedicar e acompanhar integralmente as atividades do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento, até a vigência da bolsa.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.



Maringá, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO III

TÓPICOS DO CURRÍCULO LATTES	Pontos (Unitários)	Pontos (Limite)	Soma
PRODUÇÕES E ATIVIDADES CIENTÍFICAS			
a) Artigos completos publicados em periódicos científicos indexados nos últimos 5 anos	1,5		
b) Artigos aceitos para publicação com a devida comprovação*	1,5		
c) Livro publicado (didático ou científico) nos últimos 5 anos	0,5	1,0	
d) Capítulo de livro publicado nos últimos 5 anos	0,25	1,0	
e) Trabalhos publicados em anais de congressos (modalidade artigo completo) nos últimos 5 anos	1,0	3,0	
f) Trabalhos publicados em anais de congressos (modalidade resumos expandidos) nos últimos 5 anos	0,5	2,5	
g) Apresentações de trabalho em evento científico nos últimos 5 anos	0,5	2,0	
h) Participação em projeto de Iniciação Científica	1,5	4,5	
NOTA FINAL DA PROVA DE TÍTULOS			

* Para comprovação de artigo aceito em periódico só será admitida uma carta do editor do periódico informando do aceite e da possível publicação em número e volume do periódico.

Obs: Como critério de desempate será observado a situação socioeconômica dos candidatos. Para tal, os candidatos deverão entregar comprovantes de Imposto de Renda e comprovante de residência.